

Santo André, 15 de abril de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 4945/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 105/2024

Autoria: Ver. Bahia do Lava Rápido

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 105/2024, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES NECESSÁRIAS PARA A PERMISSÃO DE ENTRADA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS DE PEQUENO PORTE EM ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES VINCULADOS AO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Votação

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Projeto de Lei aprovado na 17ª Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de abril de 2025, mediante o quórum de maioria simples.

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

Walter Rodrigues Pinheiro Junior





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Chefe de Núcleo II de Apoio Legislativo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300390034003100310039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.